

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório

2022-01-17

Registo

PT/MGMR/ADP/CMGMR/A/002/8-1-2-3 - Instrumento público de João Afonso, tabelião de Guimarães, relacionado com o abate de porcos em todo o reino.

<b>Nível de descrição</b>	D
<b>Código de referência</b>	PT/MGMR/ADP/CMGMR/A/002/8-1-2-3
<b>Tipo de título</b>	Atribuído
<b>Título</b>	Instrumento público de João Afonso, tabelião de Guimarães, relacionado com o abate de porcos em todo o reino.
<b>Datas de produção</b>	1367-03-28 - 1367-03-28
<b>Dimensão e suporte</b>	1 doc. (285x315 mm)
<b>Entidade detentora</b>	Município de Guimarães
<b>Âmbito e conteúdo</b>	
<b>Tradição documental</b>	Original
<b>Tipo técnica de registo</b>	Manuscrito
<b>Aspeto físico</b>	Bom
<b>Cota atual</b>	8-1-2-3
<b>Cota antiga</b>	Nº 20
<b>Idioma e escrita</b>	Portuguese
<b>Notas de publicação</b>	Erro: não foi possível mostrar o sub-relatório.

**Transcrição**

"Saibam todos que presente mim João Affonso tabellião de Guimarães e as testemunhas adeante escriptas perante João Lourenço Buuel meirinho mor dEIRei antre Doiro e Minho pareceu Johane Anes Missa procurador do concelho da dita villa. E disse que por EIRei fôra mandado que matassem os porcos monteses por todo o seu senhorio salvo em lugares certos em que soya d'haver coutadas em tempo delRei Dom Afonso seu avô a quem Deus perdoe As quaes coutadas não havia no termo da dita villa de Guimarães. E que ora dito João Lourenço mandára o dia de hontem que foram vinte e sete dias de Março da era adeante escripta lançar pregão e fôra apregoado por a dita villa que não fosse nenhum tão ousado que a uma legua da dita villa ao redor della matasse nem corresse porco nem porca nem husso nem hussa E qualquer que o fizesse que o prendessem para o enviar a EIRei e lhe estranhar como sa merce fosse. O que aos moradores da dita villa e de seu termo era grande aggravo o pregão e mandado do dito Meirinho porque dizia que a redor da dita villa por u os assim deffendia tinham suas vinhas e lavoiras de pam e de hortas e de tudo aquillo porque se havia de manter e que corriam os ditos porcos além donde os assim deffendia. E que se acolhiam e acolheriam todos ao termo da dita villa e danavam o danariam os ditos paães e vinhas e portas e não teriam os moradores da dita villa e termo porque se manteer. E que porém elle em nome do dito Concelho punha por aggravo a dita deffesa e pregom e mandado do dito Meirinho. E o dito João Lourenço meirinho disse que a elle mandara EIRei quando ora dalo viera que nos lugares hu elle visse que não ora compridoiro de correrem nem matarem os ditos porcos nem porcas nem husos nem husas quo deffendesse que se não matassem nem corressem e que elle que chegára a esta villa de Guimarães o que mandára lançar o dito pregão e deffender que os não matassem nem corressem porque lhe parecia que era cumpridoiro de se fazer para quando o dito senhor Rei chegasse a dita villa achar no logar hu os assim deffendia porcos e porcas e husos e husas a que andasse a seu monte folgando e que porem deffendia que os não matassem nem corressem a uma legua ao redor da dita villa. E o dito João Aries o poz por aggravo para EIRei para o correger como sa merce for e pediu urn instrumento feito foi em Guimarães vinte e oito dias de Março era de mil quatro centos e cinco annos. testemunhas Diego Gil Fernam Annes de Braga Affonso Gil Domingos Steves e outros e en dito tabellião que este instrmento escrevi e aqui meu signal fiz que tat é - Sinal público -Pg. soldos.

Saibam todos que presente mim João Affonso tabellião de Guimarães e as testemunhas adeante escriptas perante João Lourenço Buuel meirinho mor dEIRei Antre Doiro e Minho pareceu Joane Anes Missa procurador do Concelho da dita villa e disse que na dita villa, havia feilas suas ordenações por os Juizes e Vereadores e homens bons do Concelho da dita villa em razão das almotaçarias e d'outras cousas que eram em prol dos moradores do dito logo e dos que a ella chegassem em que era conteudo que pagassem certas peas aquelles que contra cada uma d'ellas fosse e que Gonçalo Anes (?) corregedor que foi em a dita comarca mandara sem acto dos homens bons da dita villa quo os que fossem almotacés se fossem contra alguma cousa do que lhes era mandado que fizessem que jouvessem trinta dias na cadeia e que por esta razão não podia achar quern fosse almotacés (sic) e pedia ao dito meirinho que a isto houvesse remedio coin direito. E o dito Meirinho disse que elle mandava que se cumprissem e aguardassem as ordenações que eram feitas pelos Juizes e Vereadores e homens bons da dita villa em razão dos ditos Almotacés e das outras cousas feitas em prol do dito concelho e que outrosim lhes fossem aguardados seus privilegios pela guisa que em elles era conteudo e que se não aguardassem o dito mandado do dito Corregedor que mandava que as Almotacés jouvessem presos trinta dias. E esto mandava por que dizia que havia mandado dEI Rei que a guardasse a cada um concelho seus privilegios e ordenações como as haviam. E o dito Joane Anes pediu um instrumento feito foi em Guimarães vinte e oito dias de março era de mil e quatrocentos e cinco annos testemunhas João Lourenço do Porto, Diego Gil, Gonçalo Anes da rua Sapateira, Antonio Roris, Fernão Anes e outros. E eu dito tabellião que este instrumento escrevi e aqui meu signal fiz que tat é - Signal público.-Pagou 4 soldos.

Saibam todos quo presente mim João Affonso tabellião de Guimarães e as testemunhas adeante escriptas perante João Lourenço Buuel Meirinho mor d'El Rei Antre Doiro e Minho Joane Anes Missa procurador do Concelho da dita villa disse que na dita villa pão havia mais de tres ou quatro paateiras e que não podiam dar pão avondo e que era damno aos moradores da dita villa e aos que a ella vinham E pedia que a isto houvesse remedio com direito. E o dito Meiriphio vendo o que lhe pedia mandou que os Juizes e Vereadores da dita villa do Guimarães vissem o considerassem quantas eram precisam para serem pateiras dos moradores do dito logo e mandasem e constringessem que o fossem e so não tivessem dinheiros que lhos emprestassem do concelho aquelles que vissem que compriam para seus cabedaes e que ellas fizessem suas obrigações porque pagassem os ditos dinheiros ao dito concelho aos tempos que elles vissem que era aguisado. E que estas que assim sirvam de (?) 'Paateiras e aquellas que o ja são que as constrandam que dem pão avondo em guisa que não mingue aos moradores da dita villa e aos que a ella vierem e manda aos Juizes e Vereadores da dita villa que façam e cumpram isto pela guisa que suso dito é E o dito Joane Anes pediu um instrumento feito foi em Guimarães vinte e oito dias de Março Era de mil quatrocentos e cinco annos testemunhas João Lourenço do Porto Diego Gil Fernão Anes Gonçalo Anes de rua Sapateira Antonio Affonso O e outros E eu dito tabellião que este instrumento escrevi e aqui meu signal fiz que tal é - Sinal público-pagou 4 soldos."